



**TERMO ADITIVO 0001/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0001/2022 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PERÍODO INTEGRAL.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Francisco Nava, 57, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.479.381/0001-97, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Senhor, **PAULO RENATO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF sob nº 047.999.879-50 e RG sob nº 436.9988, residente e domiciliado na Rua Galdino Nesi, nº 44, Apto 402, em Arroio Trinta – SC, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a organização da sociedade civil, **INST. DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALV. DIVINO SALVADOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.552.809/0003-03 e estabelecida à Rua Coronel Fagundes, 180, Centro, Videira, Santa Catarina, CEP: 89.560-156, representada pelo Sr. **ANDRÉ RAGNINI**, Brasileiro, Diretor Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 3.922.170 e do CPF nº 050.469.089-21, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DO PRAZO**

Fica aditivado o prazo do presente Convênio, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA –**

As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 0001/2022, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



Arroio Trinta - SC, 18 de dezembro de 2023.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
C.N.P.J. nº 10.479.381/0001-97  
PAULO RENATO DE MORAIS  
CPF nº 047.999.879-50**

**INST. DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALV.  
DIVINO SALVADOR,  
CNPJ/MF nº 86.552.809/0003-03  
ANDRÉ RAGNINI,  
CPF nº 050.469.089-21**

**TESTEMUNHAS:**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI  
CPF Nº: 789.542.58-72**

**FERNANDO ANDRÉ MANENTI  
CPF: 027.455.819-02**